

**Missão**

Promover a odontologia, nacional e internacionalmente, valorizar o profissional no contexto técnico-científico e sociocultural, e contribuir com as políticas de promoção da saúde bucal da população.



**REGULAMENTO DO 13º CONCURSO DE DESENHO  
INTEGRANTE DO CONCURSO CRIANÇA SORRISO**

- I – DO CONCURSO
- II – DOS OBJETIVOS
- III – DO TEMA
- IV – DOS PARTICIPANTES
- V – DAS INSCRIÇÕES
- VI – DA COORDENAÇÃO
- VII – DOS PRAZOS
- VIII – DA SELEÇÃO DOS DESENHOS
- IX – DA DIVULGAÇÃO
- X – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Missão**

Promover a odontologia, nacional e internacionalmente, valorizar o profissional no contexto técnico-científico e sociocultural, e contribuir com as políticas de promoção da saúde bucal da população.

## **I – DO CONCURSO**

Com o objetivo de transformar o *Concurso Criança Sorriso* num projeto de divulgação e promoção da saúde bucal junto às crianças, para que, desde a infância, haja um cuidado maior com os dentes e com a alimentação, a Associação Brasileira de Odontologia – Seção Rio de Janeiro promove o 13º *Concurso de Desenho Criança Sorriso*.

## **II – DOS OBJETIVOS**

- Estimular a produção da criatividade em composições artísticas;
- Selecionar desenhos para a possível criação do calendário 2020 da ABO-RJ;
- Conseguir um envolvimento maior das crianças e dos professores no concurso Criança Sorriso;
- Divulgar a importância da saúde bucal entre as crianças da população da cidade do Rio de Janeiro.

## **III – DO TEMA**

O tema será **“SORRINDO COM MINHA FAMÍLIA”**, dando ênfase aos cuidados com os dentes, escovação, alimentação, higiene.

## **IV – DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar todos os alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino e ONGs que se cadastraram no *Concurso Criança Sorriso*.

## **V – DAS INSCRIÇÕES E TRABALHOS**

- Deverão ser inéditos, individuais ou coletivos produzidos pelos alunos em sala de aula, sob a orientação do professor com o tema proposto.
- A apresentação deverá ser feita em folha A4 (retangular), com a identificação do desenho (local, pessoas, etc.). Na impressão, o trabalho poderá estar sujeito à alteração de tom, cor ou formato, por questões técnicas, preservando-se, entretanto, a concepção gráfica do concorrente selecionado.
- O desenho deverá ter no verso nome da escola e do aluno, idade, série e turma.

**A INSCRIÇÃO** será feita mediante o envio da ficha de inscrição **anexa**.

Cada escola fará a seleção de dez (10) desenhos para representá-la e deverá encaminhá-los à Associação Brasileira de Odontologia – Seção Rio de Janeiro, aos cuidados do Departamento de Atividades Comunitárias, no prazo de **09/09/2019 a 09/10/2019**.

## **VI – DA COORDENAÇÃO**

À Associação Brasileira de Odontologia – Seção Rio de Janeiro caberá a coordenação geral do concurso, sendo de sua competência:

- Criar e enviar o regulamento deste concurso às escolas;
- Efetivar as inscrições dos trabalhos encaminhados pelas escolas;
- Indicar e construir a comissão julgadora;
- Divulgar o nome dos autores selecionados;
- Premiar os participantes.

**Missão**

Promover a odontologia, nacional e internacionalmente, valorizar o profissional no contexto técnico-científico e sociocultural, e contribuir com as políticas de promoção da saúde bucal da população.

## VII – DOS PRAZOS

- Divulgação – a partir de **09 de setembro de 2019**, através do envio do regulamento aos colégios participantes do *Concurso Criança Sorriso*.
- Inscrição – até **09 de outubro de 2019 (quarta-feira)**.

## VIII – DA SELEÇÃO DOS DESENHOS

Serão selecionados 12 desenhos com os seguintes critérios:

- **Faixas etárias: 1º, 2º e 3º lugares:**
  - 03 a 05 anos;
  - 06 a 08 anos;
  - 09 a 12 anos;
  - 13 a 15 anos.
- **Pertinência ao tema proposto;**
- **Observação dos elementos do desenho;**
- **Busca de informações sobre o tema;**
- **Originalidade e criatividade.**

## IX – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação será feita pelo Departamento de Atividades Comunitárias da Associação Brasileira de Odontologia – Seção Rio de Janeiro, no **dia 24 de outubro de 2019 (quinta-feira)**, durante as entregas das premiações do *Concurso Criança Sorriso*.

## X – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será considerada de inteira responsabilidade do autor forma de plágio verificada;
- As decisões da comissão julgadora serão soberanas, não se admitindo contra ela nenhum recurso;
- Os professores e diretores de escolas, pais e/ou responsáveis de alunos participantes, autorizarão, no ato da inscrição, a reprodução e divulgação de seus nomes e trabalhos, fotografia, filmagem e sonorização em qualquer meio de comunicação, em nível nacional e internacional, sem nenhuma restrição, por qualquer meio ou técnica e sem ônus algum para a instituição patrocinadora e para os órgãos e equipes responsáveis pela coordenação e processamento do concurso de desenho, tendo como tema: **“SORRINDO COM MINHA FAMÍLIA”**.

Ainda há dúvidas? Telefone para o Departamento de Atividades Comunitárias (DACom) da Associação Brasileira de Odontologia – Seção Rio de Janeiro – tel.: (21) 2504-0002 – ramal 216 (falar com Andréa Martins).

**Missão**

Promover a odontologia, nacional e internacionalmente, valorizar o profissional no contexto técnico-científico e sociocultural, e contribuir com as políticas de promoção da saúde bucal da população.



**13º Concurso de Desenho Criança Sorriso**  
**Tema: “SORRINDO COM MINHA FAMÍLIA”**

**LOCAL DO EVENTO: PRAÇA DO RIO COMPRIDO**

**ENDEREÇO: Praça Condessa Paulo de Frontin, S/nº - Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ**

**DATA: 24 de outubro de 2019 (quinta-feira)**

**HORÁRIO: 13h às 17h**

Escola ou Entidade: \_\_\_\_\_

Tel. e fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

E/ CRE: \_\_\_\_\_.

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_.

Série: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_.

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Título do desenho: \_\_\_\_\_.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos estar cientes do Regulamento do *13º Concurso de Desenho Criança Sorriso*, com o qual estou inteiramente de acordo, inclusive com o item X e autorizo a impressão do trabalho, pela Associação Brasileira de Odontologia – Seção Rio de Janeiro.

Aluno: \_\_\_\_\_.

Responsável pelo aluno: \_\_\_\_\_.

Diretor(a) chefe da Unidade Administrativa: \_\_\_\_\_.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.